

PROJETO DE LEI Nº 199/2014

Altera a Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998, e da novas alíquotas às taxas de locação e fiscalização.

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998, fica suprimido.

Art. 2º. Os Anexos a que se referem os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998, passam a ser constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 3º. Os demais Artigos da Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998 ficam inalterados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 3.685, de 22 de maio de 2013, e nº 3.807, de 11 de dezembro de 2013.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

ALVARÁ RESIDENCIAL:

classificação	metragem	cálculo
Popular	Até 70 m ²	R\$ 0,71 / m ²
Modesta	De 70,01 até 100 m ²	R\$ 0,94 / m ²
Média	De 100,01 até 250 m ²	R\$ 1,43 / m ²
Fina	De 250,01 até 400 m ²	R\$ 2,40 / m ²
luxo	Acima de 400,00 m ²	R\$ 3,62 / m ²

ALVARÁ COMERCIAL E INDUSTRIAL:

classificação	cálculo
Galpão	R\$ 0,71 / m ²
Barracão	R\$ 0,94 / m ²
Prédio comercial	R\$ 1,43 / m ²

Obs.: Para reforma, cobra-se **50%** do valor normal.
Para revalidar **Alvará**, cobra-se **10%** do valor normal.

HABITE-SE RESIDENCIAL:

Metragem	cálculo
Até 50,00 m ²	R\$ 24,13 / m ² x 0.02
De 50,01 até 75,00	R\$ 36,19 / m ² x 0.02
De 75,01 até 100,00	R\$ 48,26 / m ² x 0.02
De 100,01 até 150,00	R\$ 60,32 / m ² x 0.02
De 150,01 até 200,00	R\$ 84,45 / m ² x 0.02
Acima de 200,00 m ²	R\$ 108,58 / m ² x 0.02

HABITE-SE COMERCIAL:

Metragem	cálculo
Até 100,00 m ²	R\$ 36,19 / m ² x 0.02
De 100,01 até 200,00	R\$ 48,26 / m ² x 0.02
Acima de 200,00 m ²	R\$ 60,32 / m ² x 0.02

HABITE-SE GALPÕES INDUSTRIAIS:

Metragem	cálculo
Até 200,00 m ²	R\$ 24,13 / m ² x 0.02
Acima de 200,00 m ²	R\$ 36,19 / m ² x 0.02

CONCESSÃO DE HABITE-SE:R\$ 36,19





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

ANEXO V

COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS

ALINHAMENTO DE TERRENOS:

Até 12,00 metros lineares de testadaR\$ 180,97
O que exceder 12,00 metros, cobrarR\$ 24,13 a cada mil

DESMEMBRAMENTOS E UNIFICAÇÕES:

ATÉ 1.000,00 m².....R\$ 36,19
De 1.000,01 a 5.000,00 m².....R\$ 48,26 a cada mil
De 5.000,01 m² a 10.000,00 m².....R\$ 72,38 a cada mil
De 10.000,01 m² a 20.000,00 m².....R\$ 48,26 a cada mil
De 20.000,01 m² a 50.000,00 m².....R\$ 36,19 a cada mil
Acima de 50.000,00 m².....R\$ 24,13 a cada mil





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Ofício nº 1.217/2014

Ibitinga, 16 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente:

Dirijo – me respeitosamente a esta Egrégia Casa de Leis para encaminhar o projeto de Lei sob nº 199/2014, que trata sobre alteração da Lei Municipal nº 2.348, de 28 dezembro de 1998.

Esta alteração trata-se de atualização de taxas cobradas pelo Município, para se adequar as novas realidades que ora se fazem necessárias na eficiência dos serviços desta municipalidade e atender melhor a população como um todo, tendo em vista a previsão de inflação de 6,49% para o ano de 2015.

Solicitamos ainda, que o referido Projeto de Lei seja apreciado pelos Nobres Edis, em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Contando com a compreensão e colaboração de Vossa Excelência e condigna edilidade, despeço – me remetendo – lhe cordiais saudações e apreço.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

